

EDITAL

Notificação aos proprietários/titulares dos lotes Alteração à Operação de Loteamento - Alvará N.º 6/97 Prédio sito em Casal dos Ramos

Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas no uso de competência delegada e subdelegada, torna público:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no n.º 6 do artigo 11.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações** inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 6/97, **que foi requerida**, por Diogo Filipe Silva Pereira e Cheila Parreira Constantino, uma **alteração à operação de loteamento**, à qual foi atribuída o n.º de processo 33/2025/88/0.

De acordo com as peças escritas e desenhadas entregues, a alteração requerida consiste em:

- Alteração da altura dos muros

Os titulares dos lotes/frações **dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis**, que se inicia no dia seguinte à publicação do presente Aviso/Edital e outros de igual teor que vão ser anunciados e afixados em jornal de âmbito local, nos locais de estilo e na página eletrónica do Município, **para manifestarem qualquer oposição à alteração requerida**.

Durante este período os interessados poderão consultar o processo (com marcação prévia) no Departamento de Administração Urbanística - Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente, e apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações.

Departamento de Urbanismo, 30 de janeiro de 2026

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas

Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira

CG/